



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 16/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 17 de abril de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2024 valor de R\$ 51.917,92 (cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 16.951,86
Fonte de Recurso:	2715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso:	2716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 5.966,06
Fonte de Recurso:	2716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 51.917,92 (cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) na de Fonte Recurso 2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual valor de R\$ 36.951,86 e na Fonte Recurso 2716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura valor de R\$ 14.966,06.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 17 de abril de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida visa à execução dos recursos no âmbito das ações de apoio emergencial da Lei Paulo Gustavo para a cultura - LPG, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal